



# **Câmara Municipal de Porto Alegre**

PROC. Nº 3677/06  
PLCL Nº 015/06

## **COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL**

### **PARECER Nº 37 /09 – CEFOR AO SUBSTITUTIVO Nº 01**

**Dispõe sobre as atividades de Concursos de Prognósticos para o custeio da Seguridade Social do Município de Porto Alegre, de acordo com o art. 195, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e com o art. 26, § 1º, da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e alterações posteriores, e institui o Comitê Fiscalizador dos Jogos Eletrônicos do Município de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Substitutivo nº 01, de autoria do Vereador Luiz Braz, ao Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell.

O Substitutivo nº 01 em pauta destina um percentual da renda líquida dos concursos de prognósticos gerada no Município de Porto Alegre ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos no Município de Porto Alegre, bem como institui o fundo Municipal Especial de Previdência dos Servidores de Porto Alegre.

A Procuradoria desta Casa, fls. 71 e 72, emitiu Parecer Prévio contrário ao Substitutivo nº 01, o qual foi contestado pelo Autor, fls. 73 e 74.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 76 a 78, aponta a existência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria. O Autor apresentou contestação também a este Parecer, fls. 80 a 82.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fls. 86 a 93, manifestou-se rejeitando o Substitutivo nº 01.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 3677/06  
PLCL N° 015/06  
Fl. 02

## PARECER N° 37 /09 – CEFOR AO SUBSTITUTIVO N° 01

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, fls. 95 e 96, emitiu parecer favorável ao Substitutivo n° 01.

É o relatório sucinto.

Esta Comissão é novamente contrária à Proposição, considerando o vício de inconstitucionalidade formal.

Pela **rejeição** do Substitutivo n° 01.

Sala Domingos Spolidoro, 19 de março de 2009.

Vereador Elias Vidal,  
Relator.

Aprovado pela Comissão em 24-03-09

Vereador Airto Ferronato – Presidente

Vereador João Carlos Nedel

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro